



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ
DECRETO 002/2014

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 1046/2013, DECRE TA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso arrecadação de convênios no valor de R\$395.638,26 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.047- Conv. Programas Saúde

000- 33903900000000- 4998- outros serviços de terceiros P.J. R\$ 91.186,88

1.031- Convênios da Saúde

324- 44905100000000- 4929- obras e instalações R\$ 16.000,00

323- 44905100000000- 4996- obras e instalações R\$ 55.176,00

1.028- Manut. Da Cultura/Desporto

318- 44905100000000- 1109- obras e instalações R\$ 43.275,38

317- 44905100000000- 1110- obras e instalações R\$190.000,00

Total R\$395.638,26

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação referente transferência de convênios com o que segue:

4.2.4.7.1.99.12.00.00.00- 4929- Conv. Academia de Saúde R\$ 16.000,00

4.1.7.6.1.01.00.01.00.00- 4998- Convenio Fundo Nacional de Saúde R\$ 91.186,88

4.2.4.7.1.99.16.00.00.00- 4996- Convenio Reforma Unidade de Saúde R\$ 55.176,00

4.2.4.7.1.99.15.00.00.00- 1110- Conv. Pavilhão Esportivo R\$190.000,00

4.2.4.7.1.99.14.00.00.00- 1109- Convenio Centro Cultural R\$ 43.275,38

Total Geral R\$395.638,26

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 02 de Janeiro de 2014.


ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 02 de Janeiro 2014.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município, **CERTIFICO** que o **DECRETO Nº 002**, de 02 de janeiro de 2014, que abre crédito especial, por excesso de arrecadação no orçamento do município e dá outras providências, esteve afixado em local público e visível, de 02 à 16 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 16 de janeiro de 2014.

Anderson C. Héndgen
Anderson Cristiano Héndgen

Responsável pela Publicação

Portaria de Designação nº 311/2013